



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 214/2023

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Para que o Executivo Municipal, dentro do planejamento da secretaria responsável, possa instalar placa de sinalização de lombada na Rua David Felipe de Meira.

Justificativa:

A rua David Felipe de Meira é uma importante via de circulação que possui um redutor de velocidade (lombada) ao qual não está devidamente sinalizada.

A ausência de sinalização representa um risco para a segurança dos usuários da via. A implantação de placa de sinalização de lombada é uma medida simples e teria um impacto significativo na segurança dos usuários da via.

Certo da devida atenção que sempre é disponibilizada a essa Casa de Leis e a esse Parlamentar, reitero meus votos de estima consideração ao Executivo Municipal e secretarias responsáveis e colaboradores.

32ª Sessão Ordinária
26/09/2023

[] Aprovado:
[] Rejeitado:
[] Retirado:

Ausência(s):

São Mateus do Sul, em 25 de setembro de 2023.

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PP

IRINEU LEPINSKI MACUCO
Vereador – PSB

OSVALDO KOTRYK
(“PARAFUSO”)
Vereador – PSB

ENEAS JEFERSON MELNISK
Vereador – PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

ANEXO



Ausência de placa de sinalização de redutor de velocidade (lombada)